



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jaguaré

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à Senhora, **LUZIA MONTEIRO PÊGO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – Vice presidente

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: [gabinete/vilsonjaguarate@aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjaguarate@aracruz.es.leg.br)
com o identificador 330039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jaguaré

JUSTIFICATIVA

Luzia Monteiro Pêgo, nascida no Município de Linhares em 30 de outubro de 1947, filha de Manoel Januário Monteiro e Francisca Maria da Silva. Cresceu no seio da aldeia indígena de Caieiras Velha, uma mulher virtuosa, ofertando sempre muita atenção e amor ao próximo, principalmente as crianças. Não poderia ser diferente, mãe que gestou 9 filhos, sendo que um deles já se encontra no paraíso, hoje mãe de 8 filhos, sogra de 2 noras, 6 genros, avó de 16 netos, 12 bisnetos. Luzia é uma mulher cristã acolhedora, sempre acolheu em sua casa e continua acolhendo alguns filhos do coração, sempre guerreira se dedicou muito ao seu trabalho, como doméstica por um tempo depois participou de um processo seletivo da prefeitura para concorrer uma vaga para ser servente, onde serviu com muito amor o período de 30 anos nas escolas de Caieiras Velha, até a data em que se aposentou.

Sempre foi uma apaixonada em servir as crianças, tanto na escola quanto fora dela, com suas limitações e muito esforço de seu trabalho, no dia das crianças e natal sempre preparava no quintal de sua casa um almoço, um saquinho surpresa ou um presentinho para seus 8 filhos e algumas crianças vizinhas. Essa ação vem alcançando um número de crianças cada vez maior, tanto que hoje juntamente com apoio de outras pessoas e instituições que abraçam esse sonho ela chega realizar festas totalmente gratuitas para até 600 crianças, proporcionando um momento de alegria e confraternização para as crianças e suas famílias.

Dona Luzia é uma senhora bondosa que irradia para a comunidade de Caieiras amor, atenção e cuidados. Sendo assim, entendendo que esse sentimento maternal deve ser valorizado no seio da sociedade aracruzensa, conclamo aos Nobres Edis que aprovelem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 10 de outubro de 2024.



VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – Vice presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ARACRUZ

Luiziamonteiropêgo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABRIL DO BRASIL



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.055.466-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.04.1989

NOME LUZIA MONTEIRO PEGO

FILIAÇÃO Manoel Januario Monteiro
Francisca Maria da Silva

Linhares-ES
NATURALIDADE

30.10.1947
DATA DE NASCIMENTO

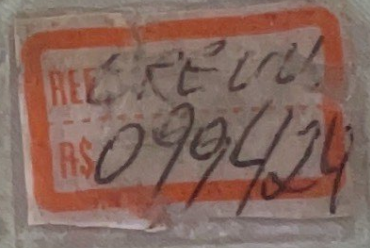
DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 3.437-FIs 294-L. nº B-15-exp.p/CRC.
G. Calmon-Linhares-ES, 14.12.1977.

CPF

Vitória-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a.) Luzia Monteiro Pego, portador(a) do CPF nº 820.909.047-04 e Registro Geral nº 1.055.466-ES, reside e domicilia na Aldeia Indígena Caieiras Velha, CEP: 29199-634, Aracruz/ES, inserida na Terra Indígena Tupiniquim homologada pelo Decreto s/n publicado no D.O.U nº 213 de 8 de novembro de 2010, seção 1, p.9.

Ressaltamos que este documento não se presta ao reconhecimento étnico, destinando-se exclusivamente para comprovação de residência, conforme legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

*Aracruz/ES, 10 de
outubro de 2024.*

(Assinatura Eletrônica)
MAICK IURY DE MOURA
Auxiliar em Indigenismo
Coordenação Técnica Local Aracruz - CTL Aracruz
Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo - CR-MGES
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Maick Iury De Moura, Auxiliar em Indigenismo**, em 10/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7547026** e o código CRC **8B3CC271**.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em 11/10/2024 13:58

Checksum: **CC8720C41A9B6BE188DD80F26AE1467AC6E67E3A00CD1B9B476E05F7C5862B95**

